

**Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**

PROCESSO: 201983000139

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito,

Não é possível realizar perícia por este valor R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) pela complexidade, pois envolve leitura de todo o auto, examinar o periciado, ver todos exames do periciado, confeccionar laudo e responder quesitações, além de possíveis esclarecimentos complementares. Lembrando que deste valor me será tributado 27,5% de Imposto de Renda.

Nesse valor R\$ 250,00 não há interesse em faze-la.

Sugiro valor de honorário R\$ 600,00, em aceito das partes aguardo nova intimação.

Atenciosamente,

Carlos Tadeu Nascimento Alves  
CRM 2830  
Médico Perito

Aracaju, 28 de agosto 2019.